

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 688 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor **FÁBIO ANDRÉ WALKER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Toledo – PR, nos dias **16, 17 e 18 de setembro** do corrente ano, para participar do curso "Planejamento das contratações e formação de preços", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O servidor municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Toledo - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal